



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Florianópolis, 15 de junho de 2012

Ofício DRP/KMJ/039/2012

Ao
Secretário de Administração e Finanças
Gilberto José Durigon
Município de Herval d'Oeste

Referência: RESPOSTA Ofício nº 0361/2012

Cumprimentando-os cordialmente, informamos que a certidão de pessoa jurídica emitida pelo CREA-SC reflete os dados cadastrais e objeto social anotados no Conselho e a mesma perda a sua validade se houver diferenças entre os dados da Certidão e de outros documentos como contrato social e demais. Esta perda de validade está clara na certidão na frase:

“A Certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrados nela contido”

Dessa forma, sendo o objeto social considerado um dos elementos cadastrais, a Certidão perderá validade caso o mesmo seja alterado após sua emissão.

Atenciosamente,

Eng. Mec. Kleber Medeiros Justus
Gerente do Departamento de Registro e Processos
CREA-SC 022642-7